

## *PLANO DE AÇÃO 2011*

### **PROPOSTAS PARA SEREM TRABALHADAS NOS ENCONTROS REGIONAIS**

#### **Saúde**

- 1 - Elaborar campanhas para divulgação dos programas de saúde e prevenção, bem como das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência;
- 2- Elaborar novas políticas públicas de apoio às pessoas com deficiência;
- 3 - Garantir que as pessoas com deficiências e suas famílias sejam orientadas e encaminhadas pelos profissionais de saúde, desde o seu primeiro atendimento, aos serviços de habilitação e reabilitação adequados às suas especificidades;
- 4 - Estabelecer parcerias intersecretariais e intersetoriais para atenção às especificidades das pessoas com deficiência;
- 5 - Estimular e viabilizar a participação de pessoas com deficiência nas instâncias do SUS.

#### **Educação e Trabalho**

- 1- Intervir para garantir vagas e permanência da pessoa com deficiência na escola;
- 2 – Intervir para garantir a acessibilidade ao ensino e à escola;
- 3 – Acompanhar e divulgar o cumprimento da lei de cotas;
- 4 – Promover campanha de conscientização a respeito das diferentes deficiências;
- 5 – Promover a participação da família em palestras sobre a convivência com a pessoa com deficiência esclarecendo alunos, professores e funcionários.

#### **Acessibilidade**

- 1 – Fiscalizar e acompanhar a aplicação do Decreto Federal nº 5296/2004;
- 2 – Promover campanhas e programas de sensibilização referentes à acessibilidade das pessoas com deficiência;
- 3 – Promover, incentivar e acompanhar a implantação de programas habitacionais acessíveis;
- 4 – Incentivar a criação de Comissão Permanente de Acessibilidade nos Municípios;
- 5 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura a acessibilidade no transporte público metropolitano e intermunicipal.

## Paraolimpíadas/Copa do Mundo

- 1ª** Propor a alteração do Decreto Estadual 54393 que criou o Comitê Pró-Copa no Estado de São Paulo, considerando a participação do Conselho Estadual no referido Conselho Gestor;
- 2ª** Articular com a Federação do Comércio e Federação de Estabelecimentos de Hotéis, Pousadas e Similares a capacitação dos funcionários desses estabelecimentos com vistas ao atendimento da pessoa com deficiência, assim como o cumprimento das normas estabelecidas na NBR 9050 e das prescrições do desenho universal nos referidos estabelecimentos, tendo como balizamento a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como o Decreto 5296 de 2004, inclusive a invocação do artigo 2º do referido decreto;
- 3ª** Promover a Capacitação dos gestores Municipais, inclusive fiscais e outros funcionários que trabalham com aprovação de projetos, para o perfeito conhecimento das normas de acessibilidade e das disposições contidas no Decreto nº 5296 de 2004 e na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU e suas implicações nos referidos planos diretores e códigos de obras dos municípios;
- 4ª** Realizar Interlocação junto aos agentes financeiros BNDS, Caixa Econômica Federal, agência de fomento do Estado de São Paulo e outros que financiam projetos para a Copa, para que somente viabilizem os financiamentos quando estiverem presentes os requisitos de acessibilidade preconizados por lei;
- 5ª** Estudar a viabilidade de, juntamente com o PROCON , colocar a acessibilidade das pessoas com deficiência, ao direito de usufruto dos bens do comércio como direitos do consumidor e, portanto, com atuação garantida pelo PROCON e outros institutos de proteção ao direito do consumidor;
- 6ª** Manter interlocação junto ao Ministério dos Transportes para que os projetos financiados pelo Pró-Transporte, Programa do Ministério das Cidades que visa à concessão de financiamentos para a viabilização da melhoria da mobilidade urbana levando-se em conta as questões de acessibilidade para todos;
- 7ª** Contatar a UVESP e outros órgãos representativos dos vereadores, assim como a Associação Paulista dos Municípios e a Associação dos Municípios de Instâncias Turísticas, com o objetivo de aproveitar a euforia e a motivação da Copa para a realização de treinamentos dos agentes municipais sobre as normas de acessibilidade e de atendimentos das pessoas com deficiência;
- 8ª** Propor aos Ministérios Públicos Federal e Estadual o acompanhamento dos projetos da Copa, tendo em vista a aplicação das disposições contidas no artigo 2º do Decreto 5296 de 2004 e Convenção sobre os Direitos das Pessoa com Deficiência da ONU.

## NÚCLEO REGIONAL I – CAPITAL

### Eixo: Educação e Trabalho

#### Propostas:

- 4 – Promover campanha de conscientização a respeito das diferentes deficiências;
- 5 – Promover a participação da família em palestras sobre a convivência com a pessoa com deficiência esclarecendo alunos, professores e funcionários.

### Eixo: Paraolimpíadas

#### Propostas:

- 6 - Manter interlocução junto ao Ministério dos Transportes para que os projetos financiados pelo Pró-Transporte, Programa do Ministério das Cidades que visa à concessão de financiamentos para a viabilização da melhoria da mobilidade urbana levando-se em conta as questões de acessibilidade para todos;
- 7 - Contatar a UVESP e outros órgãos representativos dos vereadores, assim como a Associação Paulista dos Municípios e a Associação dos Municípios de Instâncias Turísticas, com o objetivo de aproveitar a euforia e a motivação da Copa para a realização de treinamentos dos agentes municipais sobre as normas de acessibilidade e de atendimentos das pessoas com deficiência.

## NÚCLEO REGIONAL II – Metropolitano

**Eixo: Saúde e Reabilitação****Propostas:**

- 1 - Elaborar campanhas para divulgação dos programas de saúde e prevenção, bem como das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência;
- 2- Elaborar novas políticas públicas de apoio às pessoas com deficiência.

**Eixo: Educação e Trabalho****Propostas:**

- 1- Intervir para garantir vagas e permanência da pessoa com deficiência na escola;
- 2 – Intervir para garantir a acessibilidade ao ensino e à escola.

**Eixo: Acessibilidade****Propostas:**

- 1 – Fiscalizar e acompanhar a aplicação do Decreto Federal nº 5296/2004;
- 2 – Promover campanhas e programas de sensibilização referentes à acessibilidade das pessoas com deficiência.

**Eixo: Paraolimpíadas****Propostas:**

- 1ª** Propor a alteração do Decreto Estadual 54393 que criou o Comitê Pró-Copa no Estado de São Paulo, considerando a participação do Conselho Estadual no referido Conselho Gestor;
- 2ª** Articular com a Federação do Comércio e Federação de Estabelecimentos de Hotéis, Pousadas e Similares a capacitação dos funcionários desses estabelecimentos com vistas ao atendimento da pessoa com deficiência, assim como o cumprimento das normas estabelecidas na NBR 9050 e das prescrições do desenho universal nos referidos estabelecimentos, tendo como balizamento a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como o Decreto 5296 de 2004, inclusive a invocação do artigo 2º do referido decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA

### NÚCLEO REGIONAL III – Campinas

***Não consta da Ata nenhuma das propostas constantes do Regimento do XV Seminário Estadual (artigo 27, inciso I,a).***

***A problemática apresentada não comporá o Plano de Ação, podendo ser aproveitadas quando for feito o desdobramento das diretrizes do referido plano de ação.***



## NÚCLEO REGIONAL IV – Sorocaba

**Eixo: Saúde e Reabilitação****Propostas:**

- 2- Elaborar novas políticas públicas de apoio às pessoas com deficiência;
- 3 - Garantir que as pessoas com deficiências e suas famílias sejam orientadas e encaminhadas pelos profissionais de saúde, desde o seu primeiro atendimento, aos serviços de habilitação e reabilitação adequados às suas especificidades;

**Eixo: Educação e Trabalho****Propostas:**

- 1- Intervir para garantir vagas e permanência da pessoa com deficiência na escola;
- 3 – Acompanhar e divulgar o cumprimento da lei de cotas;

**Eixo: Acessibilidade****Propostas:**

- 1 – Fiscalizar e acompanhar a aplicação do Decreto Federal nº 5296/2004;
- 4– Incentivar a criação de Comissão Permanente de Acessibilidade nos Municípios.

**Eixo: Paraolimpíadas****Propostas:**

Não houve Propostas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA

NÚCLEO REGIONAL V – Ribeirão Preto/Central ( Araraquara )

***Não consta da Ata nenhuma das propostas constantes do Regimento do XV Seminário Estadual (artigo 27, inciso I,a ).***

***A problemática apresentada não comporá o Plano de Ação, podendo ser aproveitadas quando for feito o desdobramento das diretrizes do referido plano de ação.***

NÚCLEO REGIONAL VI – São José do Rio Preto/Araçatuba

**Eixo: Saúde e Reabilitação**

**Propostas:**

4 - Estabelecer parcerias intersecretariais e intersetoriais para atenção às especificidades das pessoas com deficiência;

**Eixo: Educação e Trabalho**

**Propostas:**

2 – Intervir para garantir a acessibilidade ao ensino e à escola;  
3 – Acompanhar e divulgar o cumprimento da lei de cotas;

**Eixo: Acessibilidade**

**Propostas:**

4– Incentivar a criação de Comissão Permanente de Acessibilidade nos Municípios.

**Eixo: Paraolimpíadas**

**Propostas:**

3 - Promover a Capacitação dos gestores Municipais, inclusive fiscais e outros funcionários que trabalham com aprovação de projetos, para o perfeito conhecimento das normas de acessibilidade e das disposições contidas no Decreto nº 5296 de 2004 e na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU e suas implicações nos referidos planos diretores e códigos de obras dos municípios;

4 - Realizar Interlocução junto aos agentes financeiros BNDS, Caixa Econômica Federal, agência de fomento do Estado de São Paulo e outros que financiam projetos para a Copa, para que somente viabilizem os financiamentos quando estiverem presentes os requisitos de acessibilidade preconizados por lei;



## NÚCLEO REGIONAL VII – São José dos Campos

### **Eixo: Saúde e Reabilitação**

#### **Propostas:**

- 3 - Garantir que as pessoas com deficiências e suas famílias sejam orientadas e encaminhadas pelos profissionais de saúde, desde o seu primeiro atendimento, aos serviços de habilitação e reabilitação adequados às suas especificidades;
- 4 - Estabelecer parcerias intersecretariais e intersetoriais para atenção às especificidades das pessoas com deficiência.

### **Eixo: Educação e Trabalho**

#### **Propostas:**

- 1- Intervir para garantir vagas e permanência da pessoa com deficiência na escola;
- 5 - Promover a participação da família em palestras sobre a convivência com a pessoa com deficiência esclarecendo alunos, professores e funcionários.

### **Eixo: Acessibilidade**

#### **Propostas:**

- 1 – Fiscalizar e acompanhar a aplicação do Decreto Federal nº 5296/2004;
- 4 – Incentivar a criação de Comissão Permanente de Acessibilidade nos Municípios.

### **Eixo: Paraolimpíadas**

#### **Propostas:**

- 3 - Promover a Capacitação dos gestores Municipais, inclusive fiscais e outros funcionários que trabalham com aprovação de projetos, para o perfeito conhecimento das normas de acessibilidade e das disposições contidas no Decreto nº 5296 de 2004 e na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU e suas implicações nos referidos planos diretores e códigos de obras dos municípios;
- 8 - Propor aos Ministérios Públicos Federal e Estadual o acompanhamento dos projetos da Copa, tendo em vista a aplicação das disposições contidas no artigo 2º do Decreto 5296 de 2004 e Convenção sobre os Direitos das Pessoa com Deficiência da ONU.

NÚCLEO REGIONAL VIII – Bauru/Marília e Presidente Prudente

**Eixo: Saúde e Reabilitação**

**Propostas:**

- 3 - Garantir que as pessoas com deficiências e suas famílias sejam orientadas e encaminhadas pelos profissionais de saúde, desde o seu primeiro atendimento, aos serviços de habilitação e reabilitação adequados às suas especificidades;
- 4 - Estabelecer parcerias intersecretariais e intersetoriais para atenção às especificidades das pessoas com deficiência.

**Eixo: Educação e Trabalho**

**Propostas:**

- 2 – Intervir para garantir a acessibilidade ao ensino e à escola;
- 5 - Promover a participação da família em palestras sobre a convivência com a pessoa com deficiência esclarecendo alunos, professores e funcionários.

**Eixo: Acessibilidade**

**Propostas:**

- 1 – Fiscalizar e acompanhar a aplicação do Decreto Federal nº 5296/2004;
- 5 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura a acessibilidade no transporte público metropolitano e intermunicipal.

**Eixo: Paraolimpíadas**

**Propostas:**

- 3 - Promover a Capacitação dos gestores Municipais, inclusive fiscais e outros funcionários que trabalham com aprovação de projetos, para o perfeito conhecimento das normas de acessibilidade e das disposições contidas no Decreto nº 5296 de 2004 e na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU e suas implicações nos referidos planos diretores e códigos de obras dos municípios;
- 5 - Estudar a viabilidade de, juntamente com o PROCON , colocar a acessibilidade das pessoas com deficiência, ao direito de usufruto dos bens do comércio como direitos do consumidor e, portanto, com atuação garantida pelo PROCON e outros institutos de proteção ao direito do consumidor.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA

## NÚCLEO REGIONAL IX – Franca/Barretos

***Não consta da Ata nenhuma das propostas constantes do Regimento do XV Seminário Estadual (artigo 27, inciso I,a ).***

***A problemática apresentada não comporá o Plano de Ação, podendo ser aproveitadas quando for feito o desdobramento das diretrizes do referido plano de ação.***

## NÚCLEO REGIONAL X – Baixada Santista/Vale do Ribeira

### **Eixo: Saúde e Reabilitação**

#### **Propostas:**

- 2- Elaborar novas políticas públicas de apoio às pessoas com deficiência;
- 3 - Garantir que as pessoas com deficiências e suas famílias sejam orientadas e encaminhadas pelos profissionais de saúde, desde o seu primeiro atendimento, aos serviços de habilitação e reabilitação adequados às suas especificidades.

### **Eixo: Educação e Trabalho**

#### **Propostas:**

- 4 – Promover campanha de conscientização a respeito das diferentes deficiências;
- 5 – Promover a participação da família em palestras sobre a convivência com a pessoa com deficiência esclarecendo alunos, professores e funcionários.

### **Eixo: Acessibilidade**

#### **Propostas:**

- 4 – Incentivar a criação de Comissão Permanente de Acessibilidade nos Municípios;
- 5 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação que assegura a acessibilidade no transporte público metropolitano e intermunicipal.

### **Eixo: Paraolimpíadas**

#### **Propostas:**

- 1 - Propor a alteração do Decreto Estadual 54393 que criou o Comitê Pró-Copa no Estado de São Paulo, considerando a participação do Conselho Estadual no referido Conselho Gestor;
- 4 - Realizar Interlocação junto aos agentes financeiros BNDS, Caixa Econômica Federal, agência de fomento do Estado de São Paulo e outros que financiam projetos para a Copa, para que somente viabilizem os financiamentos quando estiverem presentes os requisitos de acessibilidade preconizados por lei.

## **Propostas mais votadas**

### **Eixo Saúde:** Proposta nº 3 com 4 votos

3 - Garantir que as pessoas com deficiências e suas famílias sejam orientadas e encaminhadas pelos profissionais de saúde, desde o seu primeiro atendimento, aos serviços de habilitação e reabilitação adequados às suas especificidades.

### **Eixo Educação e Trabalho:** Propostas nº 1, 2 e 3 com 3 votos

- 1- Intervir para garantir vagas e permanência da pessoa com deficiência na escola;
- 2 – Intervir para garantir a acessibilidade ao ensino e à escola;
- 3 - Garantir que as pessoas com deficiências e suas famílias sejam orientadas e encaminhadas pelos profissionais de saúde, desde o seu primeiro atendimento, aos serviços de habilitação e reabilitação adequados às suas especificidades.

### **Eixo Acessibilidade:** Propostas nº 1 e 4 com 4 votos

- 1 – Fiscalizar e acompanhar a aplicação do Decreto Federal nº 5296/2004;
- 4 – Incentivar a criação de Comissão Permanente de Acessibilidade nos Municípios.

### **Eixo Paraolimpíadas / Copa do Mundo:** Propostas nº 3 com 3 votos

3 - Promover a Capacitação dos gestores Municipais, inclusive fiscais e outros funcionários que trabalham com aprovação de projetos, para o perfeito conhecimento das normas de acessibilidade e das disposições contidas no Decreto nº 5296 de 2004 e na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU e suas implicações nos referidos planos diretores e códigos de obras dos municípios;